



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 013 / 2003

Cria a Estrutura Departamental do Instituto de Artes.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e, com base no Processo nº. 1393/DAA/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º- Fica aprovada a criação da Estrutura Departamental do Instituto de Artes.

Art. 2º - O Instituto de Artes terá a seguinte Estrutura Departamental:

- a) Departamento de Teoria e História da Arte;
- b) Departamento de Linguagens Artísticas;
- c) Departamento de Ensino de Artes e Cultura Popular.

Art. 3º - Compõem o Departamento de Teoria e História da Arte, as seguintes disciplinas:

- Arte e História da Arte
- Estética e Teoria da Arte I
- História da Arte I
- Estética e Teoria da Arte II
- História da Arte II
- Estética e Teoria da Arte III
- História da Arte III
- Estética e Teoria da Arte IV
- História da Arte IV
- História da Arte no Brasil I
- História da Arte V
- História da Arte no Brasil II
- História da Arte VI
- História da Arte no Brasil III
- Trabalho Final de Graduação I – HÁ
- História da Arte VII
- Trabalho Final de Graduação II – HÁ
- Arte no Oriente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 013 /2003)

- Arte na África e na Oceania
- Arte na América Latina I
- Arte na América Latina II
- Estética e Poética
- Estudos Especiais de História Arte I
- Historiografia da Arte I
- Seminário de Teoria e História da Arte I
- Estudos Especiais de História Arte II
- Historiografia da Arte II
- Seminário de Teoria e História da Arte II
- Estudos Especiais de História Arte III
- Seminário de Teoria e História da Arte III
- Estudos Especiais de História Arte IV
- Historiografia da Arte no Brasil
- Seminário de Teoria e História da Arte IV
- Introdução à História da Arte
- Arte e Comunicação
- Filosofia da Arte
- Sociologia da Arte
- Psicologia da Arte
- História da Arte Pré-história e Antiga
- Estética e Teoria da Arte I
- Cultura Contemporânea
- Metodologia Científica
- História da Arte Medieval
- Estética e Teoria da Arte II
- História da Arte do Século XV/XVI
- Estética e Teoria da Arte III
- Criteriologia I
- História da Arte do Século XVII/XVIII
- Arte Pré-colombiana
- Criteriologia II
- História da Arte do Século XIX
- Artes no Brasil I
- Arte Primitiva
- Arte Oriental
- História da Arte Moderna e Contemporânea I
- Artes no Brasil II
- Evolução do Gosto e da Moda
- História da Arte Moderna e Contemporânea II
- Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Projeto de Pesquisa Artística



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 013 /2003)

Art. 4º - Compõem o Departamento de Linguagens Artísticas, as seguintes disciplinas:

- Fundamentos da Linguagem Visual
- Pesquisa de Materiais I
- Formas de Expressão Artística - Dança
- Desenho I
- Pesquisa de Materiais II
- Formas de Expressão Artística - Teatro
- Desenho II
- Pintura
- Formas de Expressão Artística - Música
- Imagem Técnica
- Gravura
- Formas de Expressão Artística - Texto
- Oficina de Criação Bidimensional
- Oficina de Criação Tridimensional
- Estudos Espec. Artes Plásticas I
- Estudos Espec. Artes Plásticas II
- Trabalho Final de Graduação I – AP
- Trabalho Final de Graduação II -AP
- Estudos Espec. Artes Plásticas III
- Estudos Espec. Artes Plásticas IV
- Teatro Moderno e Contemporâneo
- Estudos de Dança
- Cinema
- Cultura Musical
- Circuito de Arte
- Formas de Expressão e Comunicação Artística I
- Formas de Expressão e Comunicação Artística II
- Formas de Expressão e Comunicação Artística III
- Formas de Expressão e Comunicação Artística IV
- Formas de Expressão e Comunicação Artística V
- Artes Industriais
- Cultura Musical I
- Expressão Corporal
- Arte e Tecnologia
- Cultura Musical II
- Evolução do Teatro e da Dança
- Cultura Teatral e Cinematográfica I
- Arte e Publicidade
- Cultura Teatral e Cinematográfica II



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 013 /2003)

Art. 5º - Compõem o Departamento de Ensino de Arte e Cultura Popular, as seguintes disciplinas:

Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana I (EDART)
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana II (EDART)
Arte Popular I
Arte Popular II
Arte Popular III
Arte Indígena
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana I (ART)
Folclore Brasileiro I
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana II (ART)
Folclore Brasileiro II
Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana III
Folclore Brasileiro III
Arte-Educação I
Arte –Educação II
Metodologia do Ensino de Arte I
Metodologia do Ensino de Arte II
Prática do Ensino de Arte I
Prática do Ensino de Arte II
Ensino da Arte e Contemporaneidade
Patrimônio Cultural
Cerâmica
Linguagem Gráfica
Fundamentos da Educação Artística
Prática de Ensino Específica I
Prática de Ensino Específica II

Art. 6º- O DEP providenciará a implantação dos códigos das disciplinas.

Art. 7º- A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de maio de 2003.

CELSO PEREIRA DE SÁ
REITOR EM EXERCÍCIO